

OFICIO Nº 063/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 07 de abril de 2026.

Prezada Sra. Rogerlenia de Oliveira da Silva,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o Nº 095/2026, que se trata da solicitação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, ao empreendimento denominado de R DE OLIVEIRA DA SILVA com o CNPJ 46.718.291/0001-59, localizado a Rua Lino Fernandes, 194, Centro, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. documentação para comprovação dos descartes do empreendimento R DE OLIVEIRA DA SILVA, comprovando a destinação dos resíduos gerados de seringas, perfuro cortante entre outros.
2. Documentação do profissional responsável – carteira profissional.
3. Documentação comprovando a entrega dos lotes de coletas para o laboratório onde são realizadas as análises.



Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

A Senhora,
Sra. Rogerlenia de Oliveira da Silva
Responsável pelo processo
R DE OLIVEIRA DA SILVA



MARIA ELINALDA RIBEIRO COSTA
Agente Técnico Ambiental